



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

31 de MAIO de 2022

Resolução nº 213, de 31 de maio de 2022.

Aprova relatório das atividades
da Comissão Especial.

O Presidente do Poder Legislativo. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório dos trabalhos da Comissão Especial, criada através da Resolução nº 212, de 19 de abril de 2022, responsável de analisar o projeto de lei complementar nº 01 que introduz alterações ao Inciso III do anexo I da Lei Complementar nº 06, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre Código Tributário do município, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

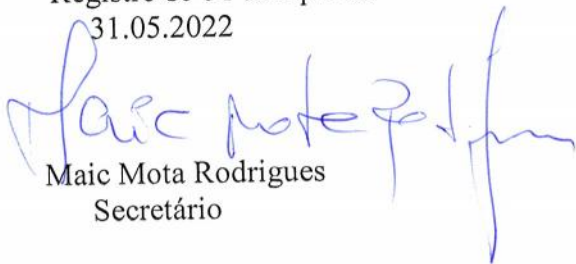
Art. 2º O relatório fará parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do presidente da Câmara Municipal de Coronel Barros, em
31 de maio de 2022.


Douglas Augusto Schneider
Presidente

Registre-se e Publique-se
31.05.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

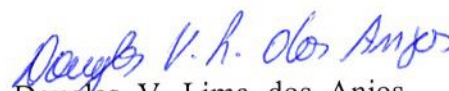
RELATÓRIO

A Comissão Especial criada através da Resolução nº 212, de 19 de abril de 2022, com a finalidade de analisar o projeto de lei complementar nº 01 que introduz alterações ao Inciso III do anexo I da Lei Complementar nº 06, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre Código Tributário do município, consolida a legislação tributária e dá outras providências, publicou através do seu presidente, o senhor Douglas V. Lima dos Anjos, um comunicado que estabelece o prazo para entrada de sugestões populares ao projeto de lei complementar que se refere.

No dia 25 de maio dois mil e vinte e dois, a Comissão realizou reunião, na qual discutiram e analisaram o projeto de lei complementar nº 01. Esgotado o prazo para entrada de emendas populares, previsto para às 17h do dia 25 de maio de 2022, a Comissão decidiu emitir parecer favorável.

Nesta data, o Senhor Presidente da Comissão Especial enviou correspondência ao Presidente da Câmara Municipal, comunicando o encerramento de suas atividades e, o processo da comissão referente à matéria analisada.

Coronel Barros, 25 de maio de 2022.


Douglas V. Lima dos Anjos,
Presidente da Comissão